



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.561**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.613,25 (duzentos mil e seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - R\$ 2.857,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.857,75

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.857,75

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 130.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 4.4.90.52.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 67.640,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 197.640,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 197.640,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.92.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 2,37

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2,37

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2,37

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.3.90.92.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R\$ 38,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38,36

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.561

Folha 02

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.92.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-- - - - -  
-----R\$ 38,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38,25

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.92.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -  
----- R\$ 36,52

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 36,52

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 113,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 200.613,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 200.613,25

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 2.857,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.857,75

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.857,75

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 2,37

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.561

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2,37
Total da Unidade 07	R\$ 2,37
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas	R\$ 113,13
2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.113,13
Total da Unidade 08	R\$ 60.113,13
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação	R\$ 97.640,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 97.640,00
Total da Unidade 09	R\$ 97.640,00
Total da Instituição 02	R\$ 200.613,25
Total Geral Anulado	R\$ 200.613,25

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de agosto de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade